Protocolo 35.270/2026

De: DALANNIO BIKE LTDA

Para: Lucas Parizotto Rossi

Data: 26/08/2026 às 14:41:27

Setores (CC):

PC, Lucas Parizotto Rossi

Setores envolvidos:

PC, Lucas Parizotto Rossi

Dispensa Eletrônica

Entrada*:

Site

Apresentamos nossa Proposta de Preços e Documentação para a Dispensa Eletrônica 006/2026 e Processo Administrativo 094/2026

Anexos:

6_1_1TRIBUNAL_DE_CONTAS_09814607000180_24_8_2026.pdf
CERTIDAO_FALENCIA.pdf
CERTIDAO_FEDERAL.pdf
CNPJ.pdf
COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL.pdf
COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_MUNICIPAL.pdf
consultarCRC.pdf
C_CERTIDAO_IMPROBABILIDADE.pdf
Dados_da_Empresa_ASSINADOS.pdf
DAL_ANNIO_BIKE___SEGUNDA_ALTERACAO.pdf
DECLARACAO_UNIFICADA_ASSINADOS.pdf
ESTADUAL.pdf
FGTS.pdf
MUNICIPAL.pdf
Proposta_de_Precos_Dispensa_Eletronica_006_2026.pdf
SISTEMA_DE_CADASTRAMENTO_UNIFICADO_SICAF.pdf
TRABALHISTA.pdf

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2026 17:13:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAL'ANNIO BIKE LTDA**
CNPJ: **09.814.607/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7416853
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DAL'ANNIO BIKE LTDA
Raiz do CNPJ: 09.814.607
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BIGUACU
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 17:37 de 24/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Ricardo Moreira - CPF: ***.243.299-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAL'ANNIO BIKE LTDA
CNPJ: 09.814.607/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:38 do dia 24/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2027.
Código de controle da certidão: **3A02.571B.6A7D.B482**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.814.607/0001-80 MATRIZ		**08/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
DAL'ANNIO BIKE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DAL'ANNIO BIKE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERMOGENES PRAZERES	**297**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.160-152	**CENTRO**	**BIGUACU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
YENGOBIKE@HOTMAIL.COM	**(48) 3243-1908**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

***(*)** A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/08/2026** às **17:27:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
09.814.607/0001-80		**06/08/2008**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255661894	**DAL'ANNIO BIKE LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DAL ANNIO BIKE	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/10/2011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HERMOGENES PRAZERES	**297**	**FUNDOS:**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88160-152	**CENTRO**	**BIGUAÇU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANIEL@RDASC.COM.BR	**48 32431908**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 06/08/2008

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **24/08/2026 17:33:26** (data e hora de Brasília).

Este documento NÃO é válido como Alvará de Funcionamento, tendo apenas a finalidade de comprovar a inscrição municipal.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao Cadastro Econômico do(a) MUNICÍPIO DE BIGUAÇU a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
20305		**08/07/2008**

NOME / RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO DO ECONÔMICO
DAL'ANNIO BIKE LTDA	Regular

NOME FANTASIA / SOBRENOME: DAL'ANNIO BIKE

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA HERMÓGENES PRAZERES	297	FUNDOS

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.160-152	CENTRO	Biguaçu	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4763603-Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

SITUAÇÃO:

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
09.814.607/0001-80	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL: RICARDO MOREIRA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.814.607/0001-80**

Razão Social: **DAL'ANNIO BIKE LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

Endereço:

RUA HERMOGENES PRAZERES, 297 - FUNDOS - CENTRO - 88.160-152 - Biguaçu / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2026 às 07:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.814.607/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A8D.7241.1474.1721 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Dal'Annio Bike Ltda

CNPJ Nº 09.814.607/0001-80

DISPENSA ELETRONICA N° 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2026

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Razão Social: **DALANNIO BIKE LTDA**	
Nome Fantasia: **DALANNIO BIKE**	
Endereço: **Rua Hermógenes Prazeres, 297**	
Bairro: **Centro**	Município: **Biguaçu**
Estado:**Santa Catarina**	CEP: **8860-152**
Fone: **(48) 3243-1908** / **(48)984097749**	
E-mail: **yengobike@hotmail.com**	
CNPJ: **09.814.607/0001-80**	
Inscrição Municipal:**20305**	
Inscrição Estadual: **255661894**	
DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco: **748 -Sicredi**	
Cidade: **Biguaçu**	Estado: **Santa Catarina**
Agência: **0226**	N.º da Conta Corrente: **40774-3**
Titular da Conta Corrente: **DALANNIO BIKE LTDA**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome Completo: **Vanessa Stephani**	
Cargo ou Função: **Sócia Administradora**	
Identidade n.º: **2778448**	CPF/MF n.º: **018.911.089-99**
Telefone / Celular para Contato: **(48) 3243-1908** / **(48)984097749**	
E-mail para Contato: **yengobike@hotmail.com**	

Biguaçu/SC, 26 de Agosto de 2026.

DAL ANNIO BIKE LTDA:09814607000180 Assinado de forma digital por DAL ANNIO BIKE LTDA:09814607000180 Dados: 2026.08.26 14:02:33 -03'00'

VANESSA STEPHANI:01891108999 Assinado de forma digital por VANESSA STEPHANI:01891108999 Dados: 2026.08.26 14:03:08 -03'00'

Sócia Administradora- Vanessa Stephani

CPF: 018.911.089-99

DAL' ANNIO BIKE LTDA ME

CNPJ: 09.814.607/0001-80

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
DAL'ANNIO BIKE LTDA
CNPJ nº 09.814.607/0001-80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ohRAx7gH9nIaxH_6A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01891108999-VANESSA STEPHANI|05425090919-ALEXSANDRO DAL ANNIO|77541340987-NEUSI GONCALVES DAL'ANNIO

ALEXSANDRO DAL ANNIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.250.909-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.563.139, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA HERMÓGENES PRAZERES, 297, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88160152, BRASIL.

NEUSI GONCALVES DAL ANNIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/08/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 775.413.409-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.507.623, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA HERMÓGENES PRAZERES, 297, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88160000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DAL'ANNIO BIKE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204140824, com sede Avenida Mauro Ramos, 86, térreo, Centro Florianópolis, SC, CEP 88020300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.814.607/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA HERMÓGENES PRAZERES, 297, FUNDOS, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-152.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS, VIA INTERNET, TELEFONE, CATÁLOGO, ETC.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. VANESSA STEPHANI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/08/1975, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 018.911.089-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2778448, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SERGIO GIL, 191, APT 203, BALNEARIO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88075340, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **ALEXSANDRO DAL ANNIO**, detentor de 200 (Duzentos) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio **NEUSI GONCALVES DAL ANNIO**, detentor de 1.800 (Um Mil e Oitocentos) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2021
Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217982450 Protocolo 217982450 de 27/09/2021 NIRE 42204140824
Nome da empresa DAL'ANNIO BIKE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163545217336625
1Doc: Protocolo 35.270/2026 | Anexo: DAL_ANNIO_BIKE___SEGUNDA_ALTERACAO.pdf (1/9) 13/32
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
DAL'ANNIO BIKE LTDA
CNPJ nº 09.814.607/0001-80

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **ALEXSANDRO DAL ANNIO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **VANESSA STEPHANI**, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **NEUSI GONCALVES DAL ANNIO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **VANESSA STEPHANI**, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
VANESSA STEPHANI, com 2.000 (Duas Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **VANESSA STEPHANI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BIGUAÇU/SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2021
Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217982450 Protocolo 217982450 de 27/09/2021 NIRE 42204140824
Nome da empresa DAL'ANNIO BIKE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163545217336625
1Doc: Protocolo 35.270/2026 | Anexo: DAL_ANNIO_BIKE___SEGUNDA_ALTERACAO.pdf (2/9) 14/32
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
DAL'ANNIO BIKE LTDA
CNPJ nº 09.814.607/0001-80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA 1 – A sociedade tem o nome empresarial de **DAL'ANNIO BIKE LTDA.**

Parágrafo Único – A Sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste ***CONTRATO SOCIAL***, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 2 – A sociedade tem sua sede Rua Hermógenes Prazeres, 297, fundos, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88.160-152, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3 – O objeto da sociedade é a exploração do ramo de comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos, via internet, telefone, catálogo, etc – **CNAE 47.63.6-03**.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

CLÁUSULA 4 – A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5 – O capital social é de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas, de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional neste ato e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R$
VANESSA STEPHANI	2.000	20.000,00
TOTAL	**2.000**	**20.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2021
Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217982450 Protocolo 217982450 de 27/09/2021 NIRE 42204140824
Nome da empresa DAL'ANNIO BIKE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163545217336625
1Doc: Protocolo 35.270/2026 | Anexo: DAL_ANNIO_BIKE___SEGUNDA_ALTERACAO.pdf (3/9) 15/32
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 6 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7 – As cotas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA 8 – A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, mediante aprovação conjunta dos titulares do capital social, designado ou em ato separado, sendo que o administrador responderá por todos os atos praticados nos termos dos art. 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 9 – A administração e a representação da sociedade são exercidas pela sócia **VANESSA STEPHANI**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; é vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objeto social.

Parágrafo Primeiro – São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou empregado que envolver a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

Parágrafo Segundo – Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Terceiro – A sociedade manterá um responsável técnico legalmente habilitado e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objeto social.

REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 10 – A sócia administradora tem direito a uma retirada a título de **pró-labore**, de acordo com as possibilidades da sociedade e dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

CLÁUSULA 11 – A sócia administradora, **VANESSA STEPHANI**, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2021
Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217982450 Protocolo 217982450 de 27/09/2021 NIRE 42204140824
Nome da empresa DAL'ANNIO BIKE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163545217336625
1Doc: Protocolo 35.270/2026 | Anexo: DAL_ANNIO_BIKE___SEGUNDA_ALTERACAO.pdf (4/9) 16/32
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PROIBIÇÕES

CLÁUSULA 12 – É vedado a qualquer um dos sócios utilizarem seus poderes para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

Parágrafo Primeiro – A nomeação de procuradores, se necessária, se dará através de ação conjunta dos sócios ou através de ação do administrador designado, sempre para um período determinado e nunca superior a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo – O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação conjunta ou unilateral dos sócios ou do administrador designador.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 13 – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios.

DOS LUCROS / PREJUÍZOS

CLÁUSULA 14 – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será efetuado um levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 15 – O sócio poderá ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou incapacidade superveniente.

Parágrafo Único – Será também de pleno direito excluído da sociedade, o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2021
Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217982450 Protocolo 217982450 de 27/09/2021 NIRE 42204140824
Nome da empresa DAL'ANNIO BIKE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163545217336625
1Doc: Protocolo 35.270/2026 | Anexo: DAL_ANNIO_BIKE___SEGUNDA_ALTERACAO.pdf (5/9) 17/32
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DA LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

CLÁUSULA 16 – Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

Parágrafo Único – A sociedade não se dissolverá por interdição, falência ou retirada de qualquer dos sócios, continuando com o sócio remanescente. No caso da sociedade permanecer com apenas um sócio, continuará em funcionamento, sendo que a recomposição da pluralidade de sócios deverá ocorrer em um prazo máximo de180 (cento e oitenta) dias.

LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 17 – Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido em comum acordo.

Parágrafo Único – Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas na proporção do número de cotas que cada um possuir.

DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA 18 – Quando competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um.

Parágrafo Primeiro – Em caso de alteração do contrato social, a modificação das cláusulas relativas às matérias listadas no art. 997 da lei nº 10.406/2002 dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta.

Parágrafo Segundo – As deliberações dos sócios acontecerão sempre que a maioria absoluta entender necessário, precedido por convocação endereçada para cada um, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Terceiro – Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos neste instrumento serão regulados em primeiro lugar pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2021
Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217982450 Protocolo 217982450 de 27/09/2021 NIRE 42204140824
Nome da empresa DAL'ANNIO BIKE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163545217336625
1Doc: Protocolo 35.270/2026 | Anexo: DAL_ANNIO_BIKE___SEGUNDA_ALTERACAO.pdf (6/9) 18/32
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Parágrafo Quinto – As deliberações não acontecerão em assembleia, conforme artigo 1072, do parágrafo primeiro do código civil.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 19 – Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes conforme descrito na Cláusula 7 desde contrato.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

CLÁUSULA 20 – A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a cota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua cota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, podem retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro – Podem os sócios remanescentes suprir o valor das cotas.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade.

FORO

CLÁUSULA 21 – As partes elegem o foro da cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, para que produza todos os efeitos legais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2021
Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217982450 Protocolo 217982450 de 27/09/2021 NIRE 42204140824
Nome da empresa DAL'ANNIO BIKE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163545217336625
1Doc: Protocolo 35.270/2026 | Anexo: DAL_ANNIO_BIKE___SEGUNDA_ALTERACAO.pdf (7/9) 19/32
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BIGUAÇU/SC, 21 de setembro de 2021.

ALEXSANDRO DAL ANNIO

NEUSI GONCALVES DAL'ANNIO

VANESSA STEPHANI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2021
Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217982450 Protocolo 217982450 de 27/09/2021 NIRE 42204140824
Nome da empresa DAL'ANNIO BIKE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163545217336625
1Doc: Protocolo 35.270/2026 | Anexo: DAL_ANNIO_BIKE___SEGUNDA_ALTERACAO.pdf (8/9) 20/32
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217982450

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DAL'ANNIO BIKE LTDA**
PROTOCOLO	**217982450 - 27/09/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204140824
CNPJ 09.814.607/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021
SOB N: 20217982450

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217982450

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01891108999 - VANESSA STEPHANI - Assinado em 21/09/2021 às 14:53:06

Cpf: 05425090919 - ALEXSANDRO DAL ANNIO - Assinado em 21/09/2021 às 15:10:17

Cpf: 77541340987 - NEUSI GONCALVES DAL'ANNIO - Assinado em 27/09/2021 às 11:59:48

DISPENSA ELETRONICA N° 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu**, VANESSA STEPHANI**, portador(a) do RG n.º **2778448 SSP/SC** e CPF n.º **018.911.089-99**, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente **DALANNIO BIKE LTDA**, CNPJ n.º **09.814.607/0001-80**, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026, DECLARO:

I. Estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da dispensa licitação e que tomei conhecimento de todas as especificações, características e condições para o fornecimento do objeto da contratação

II. II. Estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso e seus anexos;

III. Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Dispensa de Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

IV. Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação na dispensa Licitação e legislação vigente;

V. Cumpre todos os requisitos de habilitação definidos neste Aviso e no Termo de referência;

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. Que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências aviso de contratação direta, foi elaborada de forma independente;

VIII. Que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

IX. Que fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

X. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em

trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

Biguaçu/SC, 26 de Agosto de 2026.

VANESSA STEPHANI:01891108999
Assinado de forma digital por VANESSA STEPHANI:01891108999
Dados: 2026.08.26 13:59:31 -03'00'

DAL ANNIO BIKE LTDA:09814607000180
Assinado de forma digital por DAL ANNIO BIKE LTDA:09814607000180
Dados: 2026.08.26 14:00:19 -03'00'

Sócia Administradora- Vanessa Stephani
CPF: 018.911.089-99
DAL'ANNIO BIKE LTDA ME
CNPJ: 09.814.607/0001-80

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DAL'ANNIO BIKE LTDA**
CNPJ/CPF: **09.814.607/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140181040204**
Data de emissão:	**07/05/2026 16:48:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/08/2026 17:32:50

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/08/2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.814.607/0001-80

Razão social: DAL'ANNIO BIKE LTDA

Endereço: R HERMOGENES PRAZERES 297 FUNDOS/ CENTRO / BIGUACU / SC / 88160-152

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2026 a 04/09/2026

Certificação Número: 2026080619281594225706

Informação obtida em 24/08/2026 17:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 28622/2026

[CONTRIBUINTE]

Código:	**3223469**		
Nome/Razão:	**DAL'ANNIO BIKE LTDA**		
CNPJ/CPF:	**09.814.607/0001-80**		
Endereço:	**RUA HERMÓGENES PRAZERES, 297**		
Complemento:	**FUNDOS**		
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:**	88.160-152
Cidade:	**Biguaçu - SC**		

[REQUERENTE]

Código:	3223469
Nome/Razão:	DAL'ANNIO BIKE LTDA
CNPJ/CPF:	09.814.607/0001-80

[FINALIDADE]

COMPROVAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o **contribuinte** acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos apurados na forma da Lei Complementar nº 03/2007 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 23/09/2026

Biguaçu/SC, 24 de agosto de 2026.

Código de Autenticidade
WGT211209-000-HITUONJFDEAFOU-0

Dal'Annio Bike Ltda

CNPJ Nº 09.814.607/0001-80

DISPENSA ELETRONICA N° 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa	**DALANNIO BIKE LTDA**
NOME FANTASIA	**DALANNIO BIKE**
CNPJ:	**09.814.607/0001-80**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**255661894**
Endereço:	**Rua Hermógenes Prazeres, 297- CEP:88160-152 - Centro – Biguaçu/SC**
Telefone/ email:	**(48) 3243-1908/ 984097749 E-mail: yengobike@hotmail.com**
Representante Legal:	**Vanessa Stephani**
Identidade/CPF:	**RG: 2778448 SSP/SC; CPF: 018.911.089-99**
Dados Bancários:	**748 -Sicredi Coop:0226 CC: 40774-3**
Validade da Proposta:	**60 dias**
Condições de Entrega:	**Conforme Dispensa Eletrônica N° 006/2026**
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	**SIM**

OBJETO: Aquisição de Bicicletas novas Triciclo conforme condições estabelecidas no Termo de Referência da **Dispensa Eletrônica N° 006/2026**, apresentamos nossa proposta relativa à aquisição do objeto abaixo identificado:

Item	Descrição	UM*	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)**
03	BICICLETA TRICICLO. Bicicleta triciclo, destinada ao uso recreativo e/ou de mobilidade, nova, sem uso anterior, com quadro reforçado em aço carbono ou material de resistência mecânica equivalente, em formato rebaixado, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características: Quadro reforçado com geometria rebaixada, proporcionando maior	UN	09	2190,00	19710,00

	facilidade de acesso ao usuário; Garfo dianteiro rígido; Uma roda dianteira aro 26" e duas rodas traseiras aro 20", com aros em alumínio de parede dupla (aero) ou material de resistência e durabilidade equivalentes; Guidão elevado, proporcionando melhor ergonomia durante a utilização; Propulsão mecânica acionada por pedais, não sendo aceitos modelos elétricos, motorizados ou com sistema de assistência elétrica ao pedal. Manetes de freio confeccionados em alumínio ou material de resistência equivalente; Sistema de freios com atuação nas rodas traseiras, do tipo V-Brake, disco mecânico ou tecnologia equivalente, proporcionando segurança durante a frenagem; Selim anatômico com sistema de amortecimento por, no mínimo, duas molas e regulagem de altura; Pedivela de três peças ou sistema equivalente; Pedais tipo plataforma, com superfície antiderrapante e refletores de segurança; Sistema de transmissão por corrente, com pedivela de três peças ou sistema equivalente, relação de marcha única (single speed), sem câmbio, e protetor de corrente ou sistema de proteção equivalente. Cesta traseira confeccionada em aço ou material de resistência equivalente, dotada de tampa ou sistema de fechamento equivalente; Cesta dianteira, quando fornecida, deverá ser confeccionada em aço ou material de resistência equivalente; Pneus compatíveis com os respectivos aros, próprios para utilização em pavimentação urbana ou superfícies similares; Produto acompanhado dos acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e isento de defeitos de fabricação.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**19710,00**
VALOR POR EXTENSO: Dezenove mil e setecentos e dez reais					

UM* (Unidade de Medida) = UN - Unidade

Eu**, VANESSA STEPHANI**, portador(a) do RG n.º **2778448 SSP/SC** e CPF n.º **018.911.089-99**, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente **DALANNIO BIKE LTDA**, CNPJ n.º **09.814.607/0001-80**, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026, DECLARO que:

I. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

II. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Biguaçu/SC, 26 de Agosto de 2026.

VANESSA STEPHANI:01891108999 Assinado de forma digital por VANESSA STEPHANI:01891108999 Dados: 2026.08.26 14:31:37 -03'00'

DAL ANNIO BIKE LTDA:09814607000180 Assinado de forma digital por DAL ANNIO BIKE LTDA:09814607000180 Dados: 2026.08.26 14:32:14 -03'00'

Sócia Administradora- Vanessa Stephani

CPF: 018.911.089-99

DAL'ANNIO BIKE LTDA ME

CNPJ: 09.814.607/0001-80

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.814.607/0001-80**	DUNS®:	**89*****61**
Razão Social:	**DAL'ANNIO BIKE LTDA**		
Nome Fantasia:	**DAL'ANNIO BIKE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/08/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**20/02/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**04/09/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/02/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/11/2026**
Receita Municipal	Validade:	**23/09/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 018.XXX.XXX-99 Nome: VANESSA STEPHANI

Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAL'ANNIO BIKE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.814.607/0001-80
Certidão nº: 71854636/2026
Expedição: 24/08/2026, às 17:30:32
Validade: 20/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAL'ANNIO BIKE LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.814.607/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Protocolo 1- 35.270/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: DALANNIO BIKE LTDA

Data: 28/08/2026 às 14:40:57

Boa tarde,

Informa-se que, encerrado o prazo para apresentação das propostas de preços previsto no Aviso de Contratação Direta, compreendido entre os dias **20/08/2026 e 26/08/2026, até às 23h59min**, foram recebidas **quatro propostas tempestivamente protocolizadas**.

Para fins de transparência e publicidade dos atos praticados no procedimento, comunica-se que as propostas de preços apresentadas já se encontram disponíveis para consulta no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, por meio do endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais/83074302000131/2026/158, bem como no sítio eletrônico oficial do **Município de Caçador**, disponível em: https://cacador.sc.gov.br/licitacao/dispensa-eletronica-n-o-006-2026-processo-administrativo-n-o-094-2026/.

Informa-se, ainda, que se encontra em andamento a **fase de negociação com o proponente provisoriamente classificado em primeiro lugar**, nos termos do item 5.2 do Aviso de Contratação Direta.

Ressalta-se que, caso, no decorrer da análise da proposta e da documentação, seja constatado o descumprimento de qualquer disposição estabelecida no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência ou na legislação aplicável, que resulte na **desclassificação da proposta ou na inabilitação do proponente provisoriamente classificado em primeiro lugar**, com a consequente alteração da ordem de classificação, o proponente subsequente, observada a ordem dos valores das propostas apresentadas, será formalmente comunicado para o prosseguimento do certame, em observância às disposições estabelecidas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos